



A desvalorização dos professores de contratação temporária em Rio Preto

Os/as professores/as celetistas são sistematicamente desvalorizados(as) na rede municipal, seja pela falta de critérios claros para atribuição ou mesmo pelo trato de alguns funcionários do RH da SME que, indiretamente, segundo relato de vários docentes, intimidam os professores com relação à continuação do contrato (assedando-os até sobre as faltas para tratamento médico – direito de todo e qualquer trabalhador). Nesse sentido, acreditamos que o respeito no trato entre os funcionários, independente do regime de contratação, são elementos fundamentais para o exercício do servidor público, independente da posição hierárquica.

Nossas lutas em defesa dos professores celetistas

Até 2017 não existia nenhum dia de “férias” para os professores de contratação temporária, seja em janeiro ou julho. Travamos essa luta desde 2015, com parecer de irregularidade no Conselho do FUNDEB. Assim, mesmo com alguns avanços, acreditamos que ainda permanece de forma irregular, pois o artigo 61 da lei complementar 138/01 é claro em estabelecer que “Consideram-se efetivamente exercidas as horas-aula ou horas-atividade que o docente deixar de prestar por motivo de férias escolares, suspensão de aulas por determinação superior, recesso escolar e de outras ausências que a legislação considere como de efetivo exercício para todos os efeitos legais.”

As derrotas e a necessidade da organização dos professores

Em 2017, a prefeitura, juntamente com o Sindicato dos Servidores, deu um golpe na carreira dos professores da rede municipal, pois o tempo de trabalho realizado como “temporário” foi retirado da contagem de tempo para evolução funcional, que antes da nova lei era considerado para a contagem de

Apesar do avanço na garantia de alguns dias do recesso,

acreditamos que é necessário garantir a relação de isonomia para os trabalhadores que exercem a mesma função no município, como o direito de falta abonada, licença acompanhante (considerando que a classe docente é composta, em sua maioria, por mulheres que são mães, entre outros casos) isonomia salarial, critérios claros para a escolha de sede em exercício, dentre outros.

referência, quinquênio ou sexta parte. Esses ataques são elementos que mostram a necessidade de construirmos uma forte organização sindical para estar na luta em defesa dos direitos. Nesse sentido, convidamos os professores a filiarem-se à ATEM. Vamos à Luta!

Projeto “Passar no Concurso”

Em 2018, a ATEM tem o projeto de garantir aulas sobre o conteúdo do concurso ou processo seletivo para os professores filiados à entidade.

Sabemos que muitos professores têm dificuldades para custear os cursinhos de preparação para os concursos ou após a formação da graduação, sem a continuidade com instituição de ensino, manter a continuidade dos estudos.

Nesse sentido, convidamos os professores para se filiar à entidade e fortalecer esse projeto.

FICHA DE FILIAÇÃO

ATEM - ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO MUNICIPAL

NOME: _____ RG _____
CPF _____ End.: Rua/Av. _____ Nº _____ Ap _____
Bairro: _____ Município: _____ Tel: Res. _____
Celular _____ e-mail: _____
PEBI () - PEBII () - Diretor de Escola () - Coordenador Pedagógico () - Agente Administrativo () - Inspetor de Alunos () Situação: Ativo () - Aposentado ()
Data de Admissão _____ Matrícula (ver holerite) _____

Autorizo o desconto mensal estabelecido em assembleia em folha de pagamento no valor de 1% do vencimento. DECLARO, para os devidos fins, estar me filiando, de livre e espontânea vontade, a partir desta data, à ATEM - Associação dos Trabalhadores em Educação Municipal - bem como estar de acordo, cumprir e fazer cumprir seu Estatuto aprovado em Assembleia Geral.

São José do Rio Preto, _____ de _____ de 2018

Assinatura